



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 - FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES E A EMPRESA BRISON SABINO CARDIOLOGIA - LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

*Credenciamento Nº. 002/2022
Processo Originário Nº. 696/2022
Processo Aditivo Nº 3572/2024*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BRISON SABINO CARDIOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 36.711.467/0001-97, estabelecida na Av. Hermínio Altoé, SN, Jaciguá, Vargem Alta – ES, CEP: 29.297-000, neste ato representada por sua administradora, **LARISSA BRISON BAPTISTA**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 117.438.967-27, portadora da CNH nº 06080812251 DETRAN/ES, domiciliada na Praça Jeronimo Monteiro, Nº. 26, Apto. 702, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.300-170, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 012/2022, passando a vigor assim no período de **10/06/2024 a 09/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 633 - Fonte: 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.2010/ 1.600.0000.2021/ 1.605.0000.0000/ 1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1028.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 012/2022, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 29 de maio de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Saúde

BRISON SABINO CARDIOLOGIA - LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2022**

Credenciamento Nº. 002/2022

Processo Originário Nº. 696/2022

Processo Aditivo Nº 3572/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: BRISON SABINO
CARDIOLOGIA - LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
012/2022, QUE VERA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA
MÉDICA AMBULATORIAL NA
ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU
VALOR.

Do Valor: Mantém-se o valor global de
R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:

10.302.0014.2.0037 - Elemento de

Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 633 - Fonte:

1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1028/

1.600.0000.2010/ 1.600.0000.2021/

1.605.0000.0000/ 1.659.0000.0001/

2.600.0000.1028.

Vigência: 10/06/2024 a 09/06/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de maio de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770